



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 10.16.01/2019-SEMED, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ.** Para a Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **07.047.251/0001-70**, com sede na Rua Padre Valdevino, Nº 150, Bairro Centro, Fortaleza-CE, com Valor Estimado de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** Mensal, e perfazendo um Valor Estimado Anual será de até **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 18 de Outubro de 2019.

  
**ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**